

INDICAÇÃO N ° 00510/2025

Autores Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Adanildson Sicsú Gomes

João Vanderlei de Melo

Senhor Presidente,

Os vereadores que subscrevem, na forma regimental, solicitam o envio de expediente ao Sr. Paulo Higo Ferreira de Almeida, Secretário Interino da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL/RO, **indicando a Vossa Senhoria a necessidade de prestar informações oficiais quanto ao retorno das obras de reforma do Estádio Municipal João Saldanha, em Guajará-Mirim.**

JUSTIFICATIVA

A reforma do referido estádio possui grande relevância para a comunidade, especialmente para o setor esportivo e cultural do município, representando um espaço de lazer, integração social e incentivo ao esporte. Entretanto, a paralisação dos trabalhos tem gerado preocupação entre atletas, desportistas e a população em geral, que aguardam a retomada e conclusão das obras. Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre o **atual estágio do processo, bem como previsão para reinício e conclusão dos serviços** no estádio.

Cientes de podermos contar com a atenção de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Braga Barroso

E-mail: gabinetevereadorramundobarros@gmail.com

Telefone: (69) 98415-8450

Vereador Adanilson Sicsu Gomes

Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

Vereador João Vanderlei de Melo

Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) 3º Secretário**, em 01/09/2025 às 10:33, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VANDERLEI DE MELO, Vereador**, em 01/09/2025 às 10:43, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADANILDSON SICSU GOMES, Vereador (a)**, em 01/09/2025 às 12:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **708579** e o código verificador **24CD1CF1**.

Docto ID: 708579 v1